



PORTARIA Nº 005/2023-OGM

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.493/05 e conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Belém,

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura desta Ouvidoria, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora ILMARA MAYLA FONSECA DE OLIVEIRA CPF: 026.564432-10, (Matrícula: 0514780-029), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 001/2023 com MARIZE PIMENTEL FERREIRA CPF: 076.460.032-04, localizado na Rua Domingos Marreiros, 363 Bairro: Umarizal CEP: 66055-210, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/ OBJETO	VIGÊNCIA
0001/2023	MARIZE PIMENTEL FERREIRA CPF: 076.460.032-04	DISPENSA DE LICITAÇÃO	01/07/2023 A 30/06/2024

Art. 2º Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as execuções do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês.
- Atestar o recebimento dos bens/ prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal:



Art.3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor: FRANK LAURO DE SOUSA LUZ DA SILVEIRA, CPF:397.730.862-91 (Matrícula:1867016-084).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 29 de junho de 2023.

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
Ouvidora Geral do Município de Belém – OGM/PMB